



Gabinete da Deputada Coronel
Fernanda

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer que sejam prestadas, pela Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, informações sobre o cumprimento de determinações do Decreto 11.687/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, pela Exma. Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, informações sobre situação do cumprimento do decreto nº 11.687, de 5 de setembro de 2023.

Nesses termos, requisita-se:

Diante da ausência de atendimento aos próprios ditames do decreto que não estão sendo atendidos, respeitosamente, questionamos:

- 1- Qual o valor dos recursos destinados para apoiar o programa?
- 2- Qual a origem dos recursos?
- 3- Como é realizado o financiamento dos Municípios na prevenção, no monitoramento, no controle e na redução dos desmatamentos e da degradação florestal no Bioma Amazônia?
- 4- Quais os Municípios que aderirem ao Programa?
- 5- Onde se encontra a lista dos Municípios?
- 6- Se no sítio eletrônico do MMA, em qual local?

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

- 7- O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima publicará e manterá atualizada, em seu sítio eletrônico, lista positiva de imóveis rurais privados localizados no Bioma Amazônia e inscritos no Cadastro Ambiental Rural - CAR, atendendo o inciso I do artigo 2º do decreto?
- 8- Quais foram as ações de prevenção, monitoramento, controle e redução de desmatamentos e degradação florestal?
- 9- As ações estão sendo tomadas somente no Bioma Amazônia? Não sendo, quais os outros biomas e atos concretos tomados?
- 10- Qual área total de floresta desmatada?
- 11- Qual área total de floresta desmatada nos últimos três anos?
- 12- Qual foi o aumento da taxa de desmatamento em pelo menos três, dos últimos cinco anos?
- 13- Qual foi área total de alertas de degradação florestal? Quando foram os alertas e como se deram? Foram devidamente divulgados?
- 14- Quem são os membros do Grupo de Trabalho da Soja (GTS)?
- 15- O Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima faz parte do Grupo de Trabalho da Soja (GTS)?
- 16- Qual é papel do MMA neste pacto e como tem atuado neste acordo privado?

JUSTIFICAÇÃO

A Moratória da Soja é um acordo estabelecido pelas empresas signatárias de não adquirir soja de fazendas com lavouras em desmatamentos realizados após 22 de julho de 2008 no bioma Amazônia visando eliminar o desmatamento da cadeia de produção da soja.

O decreto nº 11.687, de 5 de setembro de 2023, em seu artigo 2º determina:

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, o Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima editará anualmente ato com lista de

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

Municípios localizados no Bioma Amazônia, os quais são considerados prioritários para as ações de prevenção, monitoramento, controle e redução de desmatamentos e degradação florestal.

Parágrafo único. A lista de que trata o caput será elaborada de acordo com o histórico de desmatamento e degradação florestal verificado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Inpe, com base nos seguintes critérios:

- I - área total de floresta desmatada;
- II - área total de floresta desmatada nos últimos três anos;
- III - aumento da taxa de desmatamento em pelo menos três, dos últimos cinco anos; e
- IV - área total de alertas de degradação florestal.

Ao estatuir lista positiva de imóveis rurais que não tenham desmatado a partir de julho de 2008 o Decreto extrapolou claramente o seu poder regulamentar, além de invadir tema reservado a lei ordinária, uma vez que para alterar texto do Código Florestal somente por outro instrumento normativo da mesma hierarquia é que qualquer modificação poderia ser aventada.

Além da incontestável invasão de reserva legal, o Decreto nº 11.687/23 afronta diretamente comando normativo inserido no Código Florestal já que aqueles que realizaram conversão de sua área, mesmo que legalmente autorizadas após 2008 estarão, automaticamente, dentro de uma lista negativa e arcarão com as pesadas punições e restrições advindas daí.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245085301100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

O Código Florestal (art. 3º, III) conceitua Reserva Legal como a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa. Assim, todo imóvel rural deverá manter percentuais em relação à área do imóvel, com cobertura de vegetação nativa.

Portanto, faz-se necessário que a Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima apresente informações para que este Parlamento cumpra o seu papel fiscalizador e de acompanhamento das ações realizadas e planejadas pelo Poder Executivo e assim podermos contribuir na busca de soluções nos planejamentos e ações para sanar os absurdos do Decreto nº 11.687/23.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245085301100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

